



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Rua Quinze de Novembro, SN, Centro – Maxaranguape/RN
Cep: 59.580-000 – CNPJ/MF: 08.170.540/0001-25
Fone: (84) 3261-2204

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20220118001

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 25, da Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, CNPJ: 08.285.769/0001-05, valor **R\$ 2.970,00** (Dois mil, novecentos e setenta reais); **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, CNPJ: 04.994.771/0001-00, valor **R\$ 1.040,00** (Um mil e quarenta reais), referente ao PAGAMENTO DE TAXAS DE REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2022, visando atender as demandas relacionadas ao objeto supracitado, do processo administrativo da Secretarias de Administração do Município de Maxaranguape/RN, com valor total de **R\$ 4.010,00 (Quatro mil e dez reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Maxaranguape/RN, 31 de janeiro de 2022.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal